

Pregão Eletrônico nº 020/2023 – DPE/MA Processo Administrativo nº 0350/2023

OBJETO: Aquisição de NOTEBOOKS para atender à DPE através do Convênio n° 931415/2022/DEPEN e Convênio n° 936448/2022/SENAJUS, visando as atividades do projeto "Eu & Ela Repensando o Gênero".

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento da empresa DATEN

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado, em resposta a pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2023, vem se manifestar da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO 01: Para o Item 01 - Notebook: "4 Células 45Wh"

Notebooks desenvolvidos para o mercado corporativos sempre visam a mobilidade do usuário, priorizando assim, que os produtos sejam leves e finos. Devido a essa necessidade de mobilidade, leveza e equipamentos compactos, as baterias passaram por atualizações tecnológicas, que as deixaram mais eficientes e com uma quantidade menor de células, porém com desempenho superior as baterias antigas. Diante de todo o exposto, entendemos que serão aceitos baterias de notebook de Li Polímero com 3 células e carregamento rápido. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Quanto ao questionamento, a SUINFO informa que está correto o entendimento, desde que comprovado através de documentação de fontes pesquisáveis na internet de que a autonomia das baterias ofertadas é igual ou superior à pedida no Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 02: Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 "A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública." E ainda no mesmo artigo "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas." Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos: Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site http://comprasnet.gov.br/. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento está correto. Sendo publicada no site da DPE/MA e Comprasnet.

Desta forma, consideramos sanada a dúvida e estando esclarecida, permanecem as condições do edital inalteradas, inclusive a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2023, no dia 12/06/2023 às 9:00 horas.

São Luís, 09 de julho de 2023 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Defensoria Pública do Estado do Maranhão